



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 17 - 29 de abril de 2020 - Extraordinário - 3ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito



UFRJ
faz 100
ANOS

1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 3.007, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria n.º 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o quinquênio relativo ao período de 26/05/2011 e 26/05/2016, para fins de licença capacitação, conforme previsão no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pelo artigo 1º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, referente ao seguinte servidor: THIAGO NEVES DE QUEIROZ, Músico, SIAPE n.º 1868955, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, lotado na Escola de Música e localizado no Departamento de Música de Conjunto - OSUFRJ.

Ronal Xavier Silveira
Diretor da Escola de Música

CETRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 3.012, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Critérios para julgamento de títulos em concursos públicos para Carreira Docente na Escola de Serviço Social

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Miriam Krenzinger Azambuja, no uso de suas atribuições legais, Resolve tornar pública as tabelas para julgamento de títulos em concursos públicos para Carreira Docente na Escola de Serviço Social/UFRJ, a saber:



**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS
PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019

UFRJ/CFCH/ESS/Departamento de Fundamentos do Serviço Social/DFUSS/Setorização: “Trabalho, Formação Profissional e Política Social”/
Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social e Áreas Afins.

CATEGORIA ADJUNTO A (MC-060) 03 vagas/40 horas/DE	
Grupo I – Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30	
Título	Pontos
Título de Mestre	10
Título de Doutor	20
Título de Doutor sem Mestrado	25
Estágio Pós-doutorado	0,5
Pontuação Máxima: 30 pontos	

Grupo II – Atividades Docentes - 30		
Atividades	Até	Máximo
Disciplina de graduação ou pós-graduação ministrada em instituição reconhecida PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	Por disciplina	8
TCC de graduação orientado e concluído em áreas afins, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	2/TCC	2
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	5/dissertação	5
Orientações de teses de doutorado orientado e concluído PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	5/tese	5
Orientações de monografias de especialização/residências multiprofissionais em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	4/monografia	4
Participação em áreas/projetos/instituições relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1/projeto/instituição	3
Participação em órgãos de representação da categoria profissional (serviço social)	1 por órgão	3
TOTAL		30

Grupo III – Produção Científica e Tecnológica- 40		
	Até (por unidade)	Máximo
Capítulo de livro de circulação internacional	10	
Livro de circulação internacional	20	
Periódico A1, A2 ou B1, na área do concurso	12	
Trabalho completo em anais de congresso	08	
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	06	
Livro de circulação nacional	30	
Capítulo de livro de circulação nacional	10	
Artigos em periódicos indexados	05	
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	1/bolsa	
TOTAL		30

Homologado em sessão extraordinária de Congregação realizada em 28 de abril de 2020

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

Profª Dra. Miriam Krenzinger Azambuja
Diretora da Escola de Serviço Social

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 3039, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Arthur Arruda Leal Ferreira, nomeado pela Portaria nº. 10.082 de 09 de novembro de 2017, publicada no DOU nº. 216 – Seção 2, de 10 de novembro de 2017,

Resolve tornar pública a retificação da tabela para julgamento de títulos e trabalhos em Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Instituto de Psicologia da UFRJ, constante da Portaria 2288, de 17/03/2020, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 11, 4ª parte de 17/03/2020, passando a vigorar com os seguintes critérios e pontuações aprovados ad Referendum, a saber:

GRUPO 1: Títulos acadêmicos – PESO 3 (três)		
Atributos	Pontuação Unidade	Pontuação Máxima
1. Pós-Doutorado (mínimo de seis meses)	3	
2. Doutorado (completo, com indicativo de título obtido, no Brasil ou Exterior) *1	4	